

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII
CNPJ nº 23.120.006/0001-06

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Intrader” ou “Administradora”), instituição financeira com sede na Rua Joaquim Floriano, 1120, 5º andar – Itaim Bibi, São Paulo – SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.489.568/0001-95, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.120.006/0001-06 (“Fundo” ou “BTS FII”), vem, por meio desta, CONVOCA-LOS para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma virtual, no dia **31 de março de 2023, às 11 horas**, através do link: clique para ingressar na reunião, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Ratificar a contratação do escritório Tavernard Advogados, aprovada em comitê de investimento realizado em 23/08/2021, na forma da proposta apresentada há época, anexa à presente manifestação; e
- II. Se aprovado o “item I”, aprovar o pagamento de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente da parcela inicial da proposta, bem como o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão devidos no encerramento dos serviços contratados.

Somente podem votar na Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano e devidamente munidos do instrumento de procuração, com firma reconhecida com poderes específicos, desde que, até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da Assembleia, o Cotista esteja devidamente inscrito no livro de “Registro dos Cotistas” e suas Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

Os Cotistas poderão ainda votar por meio de comunicação eletrônica (via e-mail), desde que referida comunicação seja recebida pela Administradora com pelo menos até **01 (um) dia de antecedência** em relação à data prevista para a realização da respectiva Assembleia. Assim, estes votos deverão ser enviados por meio de comunicação escrita, com reconhecimento de firma em cartório ou com certificado digital e, se for o caso, da cópia autenticada ou a via original do instrumento de procuração de poderes específicos com reconhecimento de firma em cartório. No caso de pessoa jurídica, a carta resposta deverá ser acompanhada das cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento de constituição da pessoa jurídica, devidamente atualizado e registrado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; e (iii) procuração e documento de

identidade do procurador, se for o caso. Os votos por meio de comunicação eletrônica (via e-mail) deverão ser encaminhados para a Administradora nos seguintes endereços eletrônicos: juridico@intrader.com.br e administracao.fundos@intrader.com.br.

A Administradora analisará os documentos enviados e, caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital o voto não será computado. Para aqueles cotistas que não compareceram na Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por correspondência eletrônica para todos os cotistas e estará disponível na sede da Administradora do Fundo. Aproveitamos o ensejo e reiteramos nossos votos de estima e consideração, colocamo-nos ainda à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários nos seguintes canais: juridico@intrader.com.br; administracao.fundos@intrader.com.br; ou telefone (11) 3198.5151.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de março de 2023.

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTAGEM BTS – FII**